

PORTARIA Nº 780, DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no que consta na Lei Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a ELISSANDRA VIEIRA DE VASCONCELOS, protocolado sob o nº 1890/2014, datada em 01/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **ELISSANDRA VIEIRA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF n° 046.010.224-95, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional – II Professora, **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, a contar de 01/08/2014 à 27/01/2015, pelo nascimento do seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br